



DECRETO Nº. 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia a gestora do Fundo Municipal de Educação (FME) do Município de Matina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 50, de 21 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 004, de 15 janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Lucilene Neves Cardoso Souza**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer, como gestora do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 2º. As atribuições, competências e deveres da gestora do Fundo Municipal de Educação – FME são aquelas previstas na Lei Municipal nº. 50, de 21 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 004 e Regulamento do Fundo Municipal de Educação, ambos de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 005, de 17 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal